UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 3658 , DE 14 DE outubro DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 143 combinado com o 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante, sob o n° P22305/12-83 designada pela Portaria nº 1435-GR, de 06/05/2013, publicada em 20/05/2013, prorrogada pela Portaria nº 2036-GR, de 17/06/2013, publicada em 18/06/2013, reconduzida pela Portaria nº 3156-GR, de 09/09/2013, publicada em 11/09/2013, conforme as razões apresentadas no Ofício n° 05/2013-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência
Publique-se

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 15 / 10 / 2013
Jacinta Alencar
Assinado